



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08 /2014, de 28 de novembro de 2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM:

1. Ficam formalmente convocados para realização da Prova Didática, Títulos e Pré-Requisitos os candidatos às vagas das áreas relacionadas no item 6 deste Ato.
2. O cronograma para realização da Prova Didática, entrega/postagem de documentos para as provas de Títulos e de Checagem de Pré-Requisitos das referidas áreas, conforme Ato publicado em 07/05/2016, é o que se segue:

Item	Descrição	Data
1	Publicação do local e horário da Prova Didática no site do IBFC	09/05/2016
2	Cadastro dos Títulos e Pré-Requisitos no site do IBFC (obrigatório)	09 a 13/05/2016
3	Publicação dos Pontos/Temas para o sorteio no site do IBFC	11/05/2016
4	Sorteio dos Pontos/Temas para a Prova Didática	12/05/2016 às 15 horas
5	Publicação dos Pontos/Temas sorteados no site do IBFC	12/05/2016
6	Prazo para postagem de documentação relativa a Prova de títulos e checagem de pré-requisito.	14/05/2015
7	Realização das Provas Didáticas e entrega de documentação relativa à Prova de Títulos e à Checagem de Pré-requisitos	14 e 15/05/2016

3. DA PROVA DE TÍTULOS E DA CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS:

3.1. Os candidatos deverão, durante o período constante no cronograma acima, acessar o endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, localizar o link denominados “**Prova de Títulos**” e “**Checagem de Pré-Requisitos**”, inserir seus dados, selecionar os campos correspondentes aos títulos e pré-requisitos que possuem, preencher corretamente os formulários conforme instrução, enviar os dados e imprimir os formulários.

3.1.1. Os formulários de avaliação de “**Títulos**” e “**Checagem de Pré-Requisitos**” devidamente assinado e os “**Documentos**” que foram informados por meio do endereço eletrônico do IBFC e que serão encaminhados via correio, na modalidade SEDEX, para Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, indicando como referência no envelope “**PROVA DE TÍTULOS/CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS - UEMG**”, com data de postagem até o dia 14/05/2016; **ou**

3.1.2. Entregar pessoalmente no dia da avaliação da Prova Didática, conforme convocação, indicando como referência no envelope “**PROVA DE TÍTULOS/CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS - UEMG**”.

3.2. As cópias deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.

3.3. Quando o nome do candidato for diferente do constante da documentação apresentada, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

3.4. Em hipótese alguma serão recebidos documentos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste Edital.

3.5. O candidato que não enviar a documentação para checagem de pré-requisitos será eliminado do concurso.

4. DO SORTEIO/TEMAS:

- 4.1.** O Sorteio dos Pontos/Temas será realizado no local da prova didática.
- 4.2.** O Sorteio dos Pontos/Temas das Provas Didáticas será realizado um ÚNICO SORTEIO das áreas/códigos convocadas.
- 4.3.** Os pontos/temas serão enumerados de 1 a 5 e constarão de relação que será divulgada antecipadamente no site do IBFC, conforme cronograma acima.
- 4.4.** O Responsável pelo sorteio apresentará as cédulas codificadas da seguinte forma: 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |.
- 4.5.** O Responsável pelo sorteio solicitará que um dos candidatos presentes retire uma das cédulas do Envelope do Sorteio. Em caso de não haver candidatos presentes o procedimento será realizado pelos coordenadores e testemunhas.
- 4.6.** Todos os presentes, já cientes do ponto/tema sorteado, assinarão a “Ata de sorteio do ponto da Prova Didática”.
- 4.7.** O comparecimento ao sorteio não é de caráter obrigatório.

5. DA PROVA DIDÁTICA

- 5.1.** Realizarão Prova Didática, nos dias 14 ou 15/05, parte dos candidatos que prestaram Prova Prática, conforme áreas relacionadas no item 6 deste Ato. As demais áreas serão convocadas posteriormente
- 5.2.** O candidato deverá e entregar, na data e horário destinados à realização da Prova Didática, o **Plano de Aula, em 3 (três) vias**, que contemple os aspectos relativos a conteúdo programático e, especialmente, os aspectos didáticos que embasarão a aula sobre o tema sorteado.
- 5.3.** Na prova didática a exposição feita pelo candidato terá a duração de **30 (trinta) minutos, com tolerância de 5 (cinco) minutos**, permitido o uso de computadores e equipamentos eletrônicos, vedada a utilização da Internet.
- 5.4.** Os candidatos poderão utilizar dos seguintes equipamentos que estarão disponíveis para a realização da Prova Didática: notebook, projetor multimídia e estante de partituras.
- 5.5.** Os candidatos que desejarem utilizar para o apoio de uma apresentação digital, deverão:
- a)** Prepará-la em um software que permita a gravação do arquivo no formato PDF;
 - b)** Gravar a apresentação no formato PDF;
 - c)** Anexar o arquivo contendo a apresentação no formato PDF, conforme descrito nas alíneas “a” e “b”, juntamente com o Plano de Aula;
- 5.6.** Tal apresentação não poderá conter trechos musicais ou audiovisuais, não passíveis de reprodução no formato simples PDF.
- 5.7.** Os candidatos que desejarem utilizar trechos musicais deverão apresentar, no momento da realização da prova prática, um CD ou Pendrive em formato compatível (formato de áudio .wav ou mp3), sendo de sua total responsabilidade todas as decorrências de eventual defeito em sua formatação/execução.
- 5.8.** A organização deste concurso público não se responsabiliza por eventuais problemas na execução do arquivo, quando da realização da prova didática, sendo de total responsabilidade do candidato todas as decorrências da formatação do arquivo.
- 5.9.** O detalhamento quanto à forma de realização e avaliação da Prova Didática acha-se no item 10.3 do edital SEPLAG/UEMG 08/2014.

5.10. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para realização da Prova Didática 60 (sessenta) minutos antes do horário estabelecido para o fechamento dos portões, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, estabelecidos no item 9.10. do Edital de Abertura em epígrafe.

5.11. A não apresentação de documento de identidade original, nos termos do edital impedirá o candidato de fazer a prova.

6. ÁREAS/CÓDIGOS CONVOCADOS:

CÓDIGO	ÁREA
10	CANTO: METODOLOGIA DO ENSINO DO CANTO
11	FLAUTA DOCE: METODOLOGIA DO ENSINO DO INSTRUMENTO
14	SAXOFONE: LITERATURA DO INSTRUMENTO
15	TROMPETE: METODOLOGIA DO ENSINO DO INSTRUMENTO
16	TUBA: METODOLOGIA DO ENSINO DO INSTRUMENTO
17	VIOLA DE ORQUESTRA: PRÁTICA DE REPERTÓRIO ORQUESTRAL
18	VIOLONCELO: PRÁTICA DE REPERTÓRIO ORQUESTRAL
49	FLAUTA TRANSVERSAL: PRÁTICA MUSICAL EM CONJUNTO
50	FLAUTA DOCE - PRÁTICA MUSICAL EM CONJUNTO
52	PRÁTICA DE GRANDES GRUPOS INSTRUMENTAIS: CORDAS E FUNDAMENTOS DA REGÊNCIA DE CONJUNTOS INSTRUMENTAIS
53	PRÁTICA INSTRUMENTAL: CANTO COM ACOMPANHAMENTO
54	SAXOFONE: PRÁTICA DE GRANDES GRUPOS INSTRUMENTAIS
90	CANTO: DECLAMAÇÃO LÍRICA
91	CANTO: LITERATURA DO CANTO
92	PIANO: MÚSICA DE CÂMARA
93	PRÁTICA INSTRUMENTAL: CANTO COM ACOMPANHAMENTO
94	TROMBONE: METODOLOGIA DO ENSINO DO INSTRUMENTO
95	VIOLA DE ORQUESTRA: PRÁTICA DE REPERTÓRIO ORQUESTRAL
96	VIOLINO: METODOLOGIA DO ENSINO DO INSTRUMENTO
97	VIOLONCELO: METODOLOGIA DO ENSINO DO INSTRUMENTO
141	CANTO: LEITURA À 1ª VISTA
145	FLAUTA TRANSVERSAL: METODOLOGIA DO ENSINO DO INSTRUMENTO
153	PIANO COMPLEMENTAR: METODOLOGIA DO INSTRUMENTO
154	PIANO: MÚSICA DE CÂMARA
155	PRÁTICA INSTRUMENTAL: CANTO COM ACOMPANHAMENTO
159	TROMPA: METODOLOGIA DO ENSINO DO INSTRUMENTO
255	PIANO: MÚSICA DE CÂMARA
256	VIOLINO: PRÁTICA DE REPERTÓRIO ORQUESTRAL
274	CONTRABAIXO: LITERATURA DO INSTRUMENTO
275	FLAUTA TRANSVERSAL: PRÁTICA DE REPERTÓRIO ORQUESTRAL
278	PIANO: MÚSICA DE CÂMARA